



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre

**PORTARIA Nº 284, DE 18 DE JULHO DE 2022**

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 269, de 11 de julho de 2022, considerando:

- a) O respeito aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade;
- b) A racionalidade na gestão dos recursos financeiros;

RESOLVE:

Art 1º ESTABELECEER horário especial de funcionamento do *Campus* Porto Alegre entre os dias 22 e 29 de julho de 2022, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

Art. 2º Durante o período supracitado, as atividades administrativas, de ensino e extensão deverão ocorrer preferencialmente na Torre Norte, em detrimento da Torre Sul.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA

Diretor-geral em Exercício do *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta no Gabinete da Direção-Geral.